



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 24/05

Aprova alteração das vagas do curso de Filosofia do período matutino para o período noturno.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, §2º do artigo 14 do Estatuto da Unifebe, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar do período matutino para o período noturno o oferecimento das vagas do Curso de Filosofia.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de outubro de 2005.

Rubens Ulber
Presidente